

DECISÃO COREN-DF N° 7 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Aprova Ad Referendum do
Plenário Inscrições de
Especialização/Residência

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 573ª Reunião Ordinária;

DECIDE:

Art. 1º Homologar "Ad Referendum" as Inscrições de Especializações/Residência pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, em virtude das causas previstas nas Resoluções Cofen nº 459/14, 575/18 e 581/18.

ENFERMEIRO

AMANDA CHRISTINA OLIVEIRA AMORIM COREN-DF-622849-ENF
APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA COREN-DF-544464-ENF
CAMILA MENDONÇA BRANDÃO DOS REIS COREN-DF-742765-ENF
CAMILA SCATOLIN MORAES COREN-DF-182235-ENF
CAMILA SCATOLIN MORAES COREN-DF-182235-ENF
DAYANNE MARTINS NISHIYAMA COREN-DF-380198-ENF
EDINA VICENTE ROCHA COREN-DF-368092-ENF
EDINA VICENTE ROCHA COREN-DF-368092-ENF
FABIANA ALVES DOS REIS COREN-DF-547925-ENF
GLEIS ALVES BORGES DE OLIVEIRA COREN-DF-593024-ENF
GLEIS ALVES BORGES DE OLIVEIRA COREN-DF-593024-ENF
GRAZIELE MARQUES ROLIM COREN-DF-620288-ENF
GRAZIELE MARQUES ROLIM COREN-DF-620288-ENF
JANAINA MOTA DE CARVALHO COREN-DF-230542-ENF
JOSIKARLA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA COREN-DF-258342-ENF

KAMILLA CONCEIÇÃO ALVES MACHADO COREN-DF-552895-ENF
KAMILLA CONCEIÇÃO ALVES MACHADO COREN-DF-552895-ENF
KAREN LIMA DA SILVA COREN-DF-485531-ENF
KARINA CARVALHO SIMPLICIO COREN-DF-537348-ENF
KELLY LOURENÇO FARIAS COREN-DF-294978-ENF
LINCONL AGUDÓ OLIVEIRA BENITO COREN-DF-117636-ENF
LORANE OLIVEIRA ALBUQUERQUE COREN-DF-601353-ENF
MARCIA ROCHA DA SILVA COREN-DF-304433-ENF
MARINA DA SILVA MAIA COREN-DF-554144-ENF
MICHELLY REGINA SOUZA DE JESUS COREN-DF-712045-ENF
NAIARA DIAS DOS SANTOS COREN-DF-650517-ENF
NAIARA DIAS DOS SANTOS COREN-DF-650517-ENF
RAFAEL KYOYITI KONISHI COREN-DF-681288-ENF
ROBERT DE OLIVEIRA LIMA COREN-DF-801333-ENF
TATIANA OLIVEIRA DE SOUSA COREN-DF-510070-ENF
TATIANE ALVES LACERDA MOURA COREN-DF-631520-ENF
TATIANE MOREIRA COREN-DF-311132-ENF
TATIELE VIEIRA DA SILVA COREN-DF-635979-ENF
THALLITA GONÇALVES DA SILVA AZEVEDO COREN-DF-550480-ENF
THALLITA GONÇALVES DA SILVA AZEVEDO COREN-DF-550480-ENF
THAMIRES ITA DE LUCENA COREN-DF-430752-ENF
THAMIRES ITA DE LUCENA COREN-DF-430752-ENF
THAMIRES ITA DE LUCENA COREN-DF-430752-ENF
VALERIA ALVES FERNANDES COREN-DF-279058-ENF
VIVIANE FRANZOI DA SILVA COREN-DF-121216-ENF

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 25/01/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213398** e o código CRC **F7625DC6**.

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro
Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br